



TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Solicitante:	Facto

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica, em condições de segurança e sigilo, envolvendo manuseio, embalagem e entrega de cadernos de provas e cartões-resposta destinados à realização de Processos Seletivos e concursos públicos coordenados pela Facto durante os anos de 2017 e 2018.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando que a FACTO também atua como organizadora de diversos Processos Seletivos Concursos Públicos no âmbito do Ifes e outros órgãos públicos. Diante do exposto fica evidente que a contratação de impressão gráfica é fundamental para a realização das provas.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	I – Impressão gráfica, manuseio, embalagem e entrega de cadernos de questões, com as seguintes características: CAPA: 2 folhas; impressão 1/0 cor; formato A4; papel off set 75 g/m²; a) impressão 1/1 cor; formato A4; papel off set 75 g/m²; ACABAMENTO: grampo na parte superior esquerda; EMBALAGEM: em plástico opaco, lacrada e etiquetada a cada 30 provas.	Pág.	1.500.000
2	I – Impressão de cartões-resposta no tamanho 21 cm X 29.7 cm, 2x0 cores, tinta escala em papel off-set 120g, conforme modelo a ser disponibilizado pela CONTRATANTE. Dispensa fotolito (CTP). Picotado.	Un.	50.000
3	Envelope porta objetos, tipo envelope adesivo, tamanho 200 mm X 270 mm + 30 mm (aba), inviolável, descartável e reciclável, em polietileno co-extrusado, opaco, impresso em até 4 cores, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE, para utilização como porta objetos durante a realização das provas dos referidos concursos.	Un.	50.000



4	Crachás em formato 100 mm x 148 mm, 4/1 cores, Supremo 250g/m ² , contendo corte, dois furos e acabamento em cordão rabo de rato com ponteira (cor a definir). Artes diversas, a serem fornecidas pela CONTRATANTE.	Un.	5.000
---	--	-----	-------

As quantidades acima são estimadas, ficando a contratada obrigada a entregar a quantidade solicitada pela Facto.

EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATADA DE IMPRESSÃO DE PROVAS

A execução será por preço unitário, inclusos materiais e mão de obra;

Todos os dados a serem processados são de propriedade da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA somente seu processamento, ficando vedada qualquer alteração de dados, repasse ou divulgação de qualquer informação da qual tiverem conhecimento durante a prestação dos serviços.

Todos os materiais devem ser armazenados em locais restritos e seguros até a entrega ao solicitante.

O serviço poderá ser solicitado parceladamente, de acordo com a necessidade de seu consumo.

A CONTRATADA deverá comprovar que todo o processo de impressão, manuseio, acabamento e embalagens seja efetuado dentro de um mesmo ambiente confinado, não excedendo 60 m², para garantir eficiência no controle e fiscalização. Em caso de janelas, vidros e portas, os mesmos deverão ser resguardados.

A CONTRATADA deverá comprovar que possui:

- Sistema de monitoramento de vídeo contínuo no ambiente confinado das impressões, podendo redirecionar o IP (Internet Protocol) para o contratante, caso solicitado;
- Sistema de REDE no ambiente confinado das impressões independente do restante da empresa, a fim de assegurar maior controle frente a ataques de hackers, malwares, invasões, dentre outros;
- Capacidade mínima produtiva de 350 ppp (páginas por minuto), a fim de assegurar velocidade na produção, reduzindo o risco de exposição do conteúdo a ser impresso durante todo o processo;
- Equipamentos iguais de backup no mesmo ambiente confinado das impressões, a fim de assegurar o cumprimento do prazo frente a qualquer contratempo mecânico que venha ocorrer.

Em virtude do acompanhamento da execução do serviço que deverá ser realizado pela equipe de fiscalização da Facto, a Contratada deverá executar a impressão na Grande Vitória.

A CONTRATANTE poderá efetuar visita à CONTRATADA, a fim de certificar o atendimento às recomendações descritas.



DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE
O fornecedor deverá comprovar que possui Certificação de Cadeia de Custódia (CoC), que garante a rastreabilidade desde a produção da matéria-prima que sai das florestas até chegar ao consumidor final. Essa certificação segue os princípios e critérios do Forest Stewardship Council (http://www.fsc.org.br/) – que é uma organização internacional fundada em 1993 por ambientalistas, pesquisadores e empresários preocupados em conservar as florestas nativas ainda existentes no planeta –, e aplica-se aos produtores que processam a matéria-prima de florestas certificadas, como as gráficas, para garantir a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	As Provas deverão ser entregues para a Comissão de Logística do Concurso Público, dentro do prazo e condições estipulados neste Termo de Referência
Prazo entrega:	No prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço
Impressões defeituosas	As impressões que apresentarem defeitos terão seus valores descontados no pagamento.
Local de Entrega	Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória – ES – CEP 29.056-255



DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

OBRIGAÇÕES	
<p>Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano.</p> <p>Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados.</p> <p>Não utilizar-se de profissionais nos trabalhos gráficos que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parente até o 3º grau inscrito no concurso.</p> <p>Manter a disciplina nos locais de serviços, prezando pela segurança e sigilo dos cadernos de prova, retirando no prazo máximo de 24 horas após notificação qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela CONTRATANTE.</p> <p>Assumir os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos (inclusive deslocamento, alimentação e encargos previdenciários), necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.</p> <p>Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato.</p>	

DAS OBRIGAÇÕES DA FACTO

OBRIGAÇÕES	
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao lfes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2



3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de entrega parcelada, o pagamento será realizado à medida que as entregas forem feitas.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	A FACTO poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.



05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.